



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.280, DE 5 DE FEVEREIRO 2019

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o § 2º e caput do art. 26 do Decreto nº 5.430, de 3 de junho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.812, de 13 de abril de 2017,

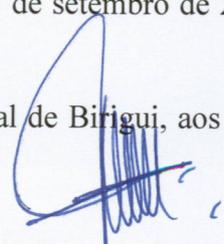
DECRETA:

ART. 1º. A Comissão de Avaliação para averiguação dos serviços prestados pela Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui junto ao Pronto Socorro Municipal “Alceu Lot”, objeto do Convênio nº 014/2019 autorizado pela Lei Municipal 6.679, de 30 de janeiro de 2019, fica composta pelos membros abaixo nominados:

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Táusia Isabel F. Rodrigues	Tania Regina Gimenez Moreira	Secretaria Municipal de Administração
Cícero Tenório Bispo	Mauro César Bini	Secretaria Municipal de Saúde
Eunice Masson	Cláudio Castelhão Lopes	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui
Francisco Rafael de Barros	Aparecido Ferreira Vais	Conselho Municipal de Saúde (Segmentos Usuário e Prestadores de Serviços de Saúde)

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor os Decretos nº 6.050 de 14 de março de 2018, nº 6.148 de 3 de agosto de 2018, nº 6.174 de 13 de setembro de 2018 e nº 6.259 de 28 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de fevereiro de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de fevereiro de dois mil e dezanove, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas